

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

– Estado de São Paulo –

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1644 DE 03/12/2004

LEI Nº 6704/04
de 23 de novembro de 2004

Altera o Anexo Único de que trata o artigo 4º da lei nº 6.000, de 27 de dezembro de 2.001, que “dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários e não-tributários inscritos em dívida ativa e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O Anexo Único de que trata o artigo 4º da lei nº 6.000, de 27 de dezembro de 2.001, passa a vigorar de acordo com a tabela anexa que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º. Ficam validados todos os atos praticados, com base na lei nº 6.000, de 27 de dezembro de 2.001, não cabendo qualquer revisão em decorrência da alteração prevista no artigo 1º da presente lei.

§ 1º. As parcelas vencidas e não pagas até a data de entrada em vigor desta lei terão, também, seus valores validados, nos termos do “caput” deste artigo.

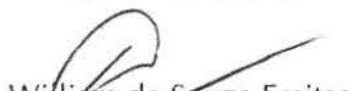
§ 2º. Fica vedada a restituição dos valores das parcelas já recolhidas.

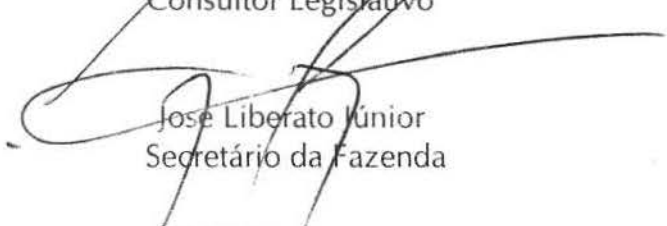
Art. 3º. Esta lei entrará em vigor em 01 de dezembro de 2.004.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de novembro de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda



José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro.



Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

ANEXO ÚNICO

TABELA DE AMORTIZAÇÃO					
Nº Parcelas	Fator Fixo	Nº Parcelas	Fator Fixo	Nº Parcelas	Fator Fixo
2	0,50248756	35	0,03366701	68	0,02013751
3	0,33665556	36	0,03288546	69	0,01993346
4	0,25374366	37	0,03214658	70	0,01973547
5	0,20399980	38	0,03144703	71	0,01954327
6	0,17083997	39	0,03078376	72	0,01935663
7	0,14715672	40	0,03015406	73	0,01917531
8	0,12939633	41	0,02955547	74	0,01899911
9	0,11558452	42	0,02898577	75	0,01882781
10	0,10453671	43	0,02844294	76	0,01866122
11	0,09549908	44	0,02792515	77	0,01849917
12	0,08796910	45	0,02743074	78	0,01834146
13	0,08159883	46	0,02695817	79	0,01818795
14	0,07613977	47	0,02650605	80	0,01803847
15	0,07140968	48	0,02607310	81	0,01789286
16	0,06727188	49	0,02565816	82	0,01775100
17	0,06326184	50	0,02526013	83	0,01761274
18	0,06037827	51	0,02487802	84	0,01747795
19	0,05747698	52	0,02451092	85	0,01734652
20	0,05486665	53	0,02415798	86	0,01721832
21	0,05250570	54	0,02381840	87	0,01709324
22	0,05036012	55	0,02349146	88	0,01697118
23	0,04840182	56	0,02317648	89	0,01685203
24	0,04660740	57	0,02287283	90	0,01673570
25	0,04495718	58	0,02257993	91	0,01662210
26	0,04343453	59	0,02229722	92	0,01651112
27	0,04202528	60	0,02202421	93	0,01640270
28	0,04071726	61	0,02176040	94	0,01629674
29	0,03950002	62	0,02150536	95	0,01619318
30	0,03836447	63	0,02125867	96	0,01609192
31	0,03730270	64	0,02101993	97	0,01599291
32	0,03630781	65	0,02078878	98	0,01589607
33	0,03537370	66	0,02056487	99	0,01580134
34	0,03449502	67	0,02034789	100	0,01570866